

MARISOL S.A.
CNPJ Nº 84.429.752/0001-62
EMPRESA DE CAPITAL ABERTO
NIRE 423.0000.935-1

ATA DE Nº 204 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

DATA: 24.02.2010. **HORA:** 13h00. **LOCAL:** Sede Social na Rua Bernardo Dornbusch, 1300, em Jaraguá do Sul (SC). **MESA:** Vicente Donini, que assumiu a Presidência dos trabalhos. **QUORUM LEGAL:** De acordo com o artigo 14 do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** **1º.** Examinado o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal. **2º.** Destinação do Lucro Líquido de R\$ 35.762.080,64 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos), da seguinte forma: a) Reserva Legal: R\$ 1.788.104,03 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, cento e quatro reais e três centavos); b) Distribuição de Dividendos no valor de R\$ 10.192.637,51 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), representando 30% do lucro ajustado. Do referido valor serão deduzidos os dividendos intermediários de R\$ 2.873.695,16 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), pagos em 17.08.2009. O saldo remanescente de R\$ 7.318.942,35 (sete milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), representando o valor de R\$ 0,0652 por ação em circulação, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos nos registros da sociedade em 26.02.2010, será pago sem atualização monetária, na data de 15.04.2010; c) Transferência para conta de Reservas para Investimento, para fazer frente a investimentos, conforme Orçamento de Capital: R\$ 23.781.339,10 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos). **3º.** Apreciado o Orçamento de Capital, fixo e circulante, para o exercício de 2010. **4º.** Fixação da remuneração global, anual, dos Administradores, em até R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), para o período de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011. **5º.** Definição dos jornais onde serão publicados os atos legais da Empresa. **Apreciados e aprovados os assuntos de competência do Conselho de Administração:** **1º.** Estudos técnicos de viabilidade, elaborados pela empresa Capital Soluções S/S com datas de 21/01/2010 referente à Marisol Indústria do Vestuário Ltda. e de 02/02/2010 referentes à Rosa Chá Studio Ltda. e Oneservice Serviços Comerciais Ltda., os quais, fundamentam a contabilização do ativo fiscal diferido – Instrução CVM 371/2002. **2º.** Pagamento no dia 05.03.2010, das participações: PPCR - Programa de Participação dos Colaboradores nos Resultados, no valor de R\$ 3.603.307,00 (três milhões, seiscentos e três mil, trezentos e sete reais); PPL - Programa de Participação das Lideranças, compreendendo Gerentes, Chefes de Seção, Facilitadores e Especialistas, no valor de R\$ 552.225,46 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos); PPD - Programa de Participação dos Diretores, no valor de R\$ 787.013,43 (setecentos e oitenta e sete mil, treze reais e quarenta e três centavos). **3º.** Fixação da data de 31 de março de 2010, às 13:00 horas, para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária. **4º.** Apreciadas e aprovadas as Demonstrações Contábeis das Controladas, as propostas referentes à destinação dos resultados, a remuneração global anual de seus administradores, de até R\$ 3.950.000,0 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para o período de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, bem como, os Aumentos de Capital das Controladas. Tendo em vista a aprovação das matérias, apreciadas e aprovadas, foram delegados ao Diretor Presidente da Marisol S.A. poderes para manifestar-se favoravelmente à sua aprovação nas reuniões dos quotistas das Controladas e Assembleia Geral Ordinária de Controlada. **5º.** Ratificada a decisão contida no item 4, da Ata de nº 184 de 19.03.2008, da Reunião do Conselho de Administração que dispõe: Reduzir as operações de mútuo entre as empresas e transformar os mútuos em Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC ou em Distribuição Antecipada de Lucros, as quais serão realizadas mensalmente e ratificadas pelo Conselho de Administração em reuniões imediatamente subsequentes. **6º.** Distribuição dos honorários da Administração da Marisol S.A., da seguinte forma: Diretoria: Diretor Presidente – R\$ 9.585,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), Diretor Financeiro – R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais); Conselho de Administração: Presidente do Conselho – R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Conselheiros - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para cada conselheiro. Os valores atribuídos ao Conselho de Administração permanecem fixos por todo período. **7º.** Ratificado o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, da controlada Marisol Comércio Atacadista e Serviços de Distribuição Ltda., no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **8º.** Ratificada a Distribuição Antecipada de Lucros da controlada Marisol

Indústria Têxtil Ltda., no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). **9º.** Operações entre Partes Relacionadas, compreendendo a supressão gradual e completa, até 30.06.2010, das aplicações financeiras da Controlada Marisol Indústria do Vestuário Ltda. na Santinvest S.A. C.F.I.. **10º.** A contratação de teto rotativo para Empréstimo no Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). **11º.** A reeleição Sr. **Giuliano Donini**, brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, Arquiteto e Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade no 1.584.802-7 SSP-SC e do CPF no 017.316.199-52, residente e domiciliado na Rua 29 de outubro, no 55, apto. 600, centro, CEP 89252-090, em Jaraguá do Sul, SC, ao cargo de **Diretor Presidente** e do Sr. **Ademar Lucas**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, administrador de empresas e contador, portador da Carteira de Identidade nº 8.901.150-8 e do CPF nº 812.789.348-04, residente e domiciliado na Rua 382 – Willy Manke, nº 219, Edifício Athenas, apto. 701, centro, em Jaraguá do Sul, SC, ao cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, com mandatos de 3 (três) anos de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 20 do Estatuto Social. Registramos a presença dos membros do Conselho Fiscal, que assistiram parte da reunião do Conselho de Administração, em que se deliberou sobre os itens 1, 2, 3 e 4 nos quais os mesmos devem opinar, de acordo com o disposto nos incisos nos II, III e VII, parágrafo 3º do artigo 163 da lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16 horas e 30 minutos, da qual foi lavrada a presente ata, arquivada mecanicamente em livro próprio nº 06, folhas nº 36 e 37. VICENTE DONINI – Presidente do Conselho de Administração, GERD EDGAR BAUMER – Vice-Presidente do Conselho de Administração, FRANCISCO AMAURY OLSEN, MARCELO DE SOUZA MUNIZ, ROBERTO CARNEIRO GURGEL NOGUEIRA, Conselheiros.

Jaraguá do Sul, SC, 24 de fevereiro de 2010.

VICENTE DONINI
Presidente do Conselho